

Destruindo o centro histórico de Belém

Fábio Fonseca de Castro

3 de outubro de 2013

E então um shopping "charme" vai ser construído em pleno centro histórico de Belém... A aberração é tanta (e a bobagem contida nesse negócio de "charme" não menos) que preciso retomar o teclado, neste blog que dormia, e vir aqui comentar o assunto. É caso maior para defender Belém, perto dos seus 400 anos.

É evidente que permitir a construção de um shopping, no lugar, é uma ideia equivocada. Trata-se do núcleo histórico da cidade, da área melhor preservada de Belém. O projeto moderno, de gosto questionável, é uma aberração que não deveria ser autorizada.

Os 5 mil metros quadrados do Bechara Mattar Diamond amesquinham o centro de Belém. Se de fato construídos, serão um corpo estranho, um tumor, que destroi toda a volumetria do complexo de Santo Alexandre e da catedral da Sé.

E que abalará, certamente, a estrutura frágil do centro histórico com o volume de caminhões e outros veículos pesados que passarão a circular na área - sim, porque, afinal, todo shopping center necessita ser abastecido, e por caminhões.

E isso antes mesmo de lembrar dos problemas de trânsito que serão causados pela evidente ampliação da circulação de veículos privados, atraídos pelo novo shopping.

E, é claro, além de tudo, não deixa de ser um fato importante a situação de ser um projeto arquitetônico elaborado pelo secretário de cultura do Estado, Paulo Chaves Fernandes - o mesmo que gosta de se presumir "o novo Lemos", e que,

ao que parece, segundo sugere a jornalista Ana Célia Pinheiro, tem a autorização de construção dada pelo próprio filho do secretário, que ocupa a função de diretor do Departamento de Análise de Projetos e Fiscalização da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Belém.

Belém não merece esse absurdo. Espero que a sociedade civil se mobilize e que faça uma verdadeira tempestade na Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa e nas redes sociais.

Reproduzo a carta encaminhada pela Associação Cidade Velha, Cidade Viva, apoiada pelo Fórum Belém, pelo Observatório Social de Belém, pelo Fórum de Cultura de Belém, pelo Movimento Sempre Apinagés e por outras associações da sociedade civil ao prefeito de Belém.

"Belém, 1 de outubro de 2013

Exmo. Sr.
Dr. Zenaldo Coutinho
MD Prefeito de Belém
C/C

Ao
Ministério Público
Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
e Patrimônio Cultural de Belém.

Cumprimentando-o, com a presente a CIVVIVA, apoiada pelo FÓRUM BELÉM, o OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BELÉM, O FORUM DE CULTURA DE BELÉM, O MOVIMENTO SEMPRE APINAGÉS, e outros movimentos sociais com foco na cidade de Belém, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 - Lei Geral de Acesso a Informações Públicas - dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionado com o projeto denominado

BECHARA MATTAR DIAMOND, que se realizará no entorno da área tombada da Catedral da Sé e do Complexo Feliz Lusitânia.

As questões a seguir apresentadas correspondem a inquietudes de cidadãos não especialistas na matéria, mas que têm preocupação com os destinos do Centro Histórico e, principalmente, da Cidade Velha.

Levando em consideração que não estamos em posse do projeto solicitamos, gentilmente, que nos informe de forma absolutamente clara e elucidativa, inclusive com a transcrição de textos e gráficos existentes que compõem o processo relativo à análise e aprovação de todos os projetos referentes ao “Shopping Center Bechara Mattar Diamond”, e de todos os pareceres e despachos dos órgãos de controle e fiscalização da Prefeitura Municipal de Belém, tais como SEURB e FUMBEL, no que tange aos normativos legais a seguir discriminados:

1 – segundo a Carta de Washington – Carta Internacional para a Salvaguarda das cidades históricas. (ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Washington, 1986.), deveriam ter sido levados em consideração os Princípios e objetivos – ponto 3 e Método e instrumentos – pontos 8 e 10.

Pergunta: O projeto proposto respeita a organização espacial existente, especialmente seu parcelamento, volume e escala, nos termos em que o impõem a qualidade e o valor do conjunto de construções existentes?

Sabemos que não está havendo participação e comprometimento da comunidade, como prevê a Constituição no seu art. 216. Não se deve jamais esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos diz respeito primeiramente a seus habitantes.

2- Do ponto de vista do Código de Posturas Municipais de Belém (Lei Ordinária n.º 7.055, de 3.12.1977), o art. 24. III – prevê a preservação dos conjuntos arquitetônicos.

Pergunta: A Prefeitura está adotando medidas para a preservação da área de caráter histórico?

3 – Segundo quanto dispõe o Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655, de 30.07.2008), relativamente a capacidade de suporte da infra-estrutura básica, notadamente a de circulação.

Pergunta: O projeto está de acordo com capacidade de suporte da infra-estrutura básica, notadamente a de circulação ?

4 - art. 42...XX do Plano Diretor do Município de Belém (Lei nº 8.655, de 30.07.2008), prevê a

necessidade de *Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), para as atividades geradoras de interferência no tráfego.*

Pergunta: Foi apresentado o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), para as atividades geradoras de interferência no tráfego?

- Quais as medidas mitigadoras dos impactos ambientais da execução da obra em Zona Urbana extremamente sensível, por exemplo, em relação ao ruído e as missas e eventos em Santo Alexandre e Igreja da Sé, cuja significação cultural é evidente?

- o aumento do trânsito nesta área aumentará a trepidação dos imóveis, fato esse já provocado pelo tráfego existente atualmente. Como isso será mitigado?

5 – O art. 34 da Lei nº 7.709, de 18.05.1994, faz referência ao art 19...V e fala de renovação.

Pergunta: Em que categoria o projeto proposto está classificado? Renovação? A edificação existente será demolida?

- O gabarito adotado está de acordo com a legislação?

6 – No §2º lemos: As intervenções de renovação obedecerão aos índices urbanísticos constantes do Anexo III e IV . Art. 35. Não serão admitidas modificações no Centro Histórico relativa ao parcelamento do solo urbano, inclusive *remembramento e desmembramento de lote.*

Pergunta: O projeto apresenta remembramento? Qual o gabarito de altura que será adotado? Está de acordo com a legislação?

7 – Os artigos 19.IV, e 46 § 1º da Lei Complementar nº 2 (Lei Complementar de Controle Urbanístico, de 19.07.1999), falam de preservação dos seus elementos naturais e dos elementos representativos do patrimônio histórico-cultural e exigem, conforme o caso, análise específica e vagas de estacionamento diferenciadas, além de falar de exigências referentes ao número de vagas de estacionamento.

Pergunta: O projeto apresenta vagas de estacionamento para clientes? Quantas?

- Todo shopping exige abastecimento de produtos que chegam diariamente em carretas ou caminhões e que vão impactar as ruas estreitas da Cidade Velha. Isto foi levado em consideração? De que modo?

8 – Os artt. 49, 51, 52, 55, 56 da mesma, levantam problemas e determinam soluções para as atividades potencialmente geradoras de incômodo à vizinhança.

Pergunta: Foi analisado o nível de incomodidade que o projeto apresenta?

9 - A Lei nº 7.400 de 25 de janeiro de 1988 – Dispõe sobre edificações no município de Belém e dá outras providências. No art. 3 da sua Seção II – dos conceitos normativos, temos as definições de **acréscimo** e **reforma**.

Pergunta: O projeto está classificado por Reforma? O que justifica o projeto ser Reforma se a área foi ampliada com a colocação da cobertura ?

10 - Há previsão de compensações ambientais e urbanísticas?

11 - Há um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos para o projeto?

12 - Por fim: Foi apresentado Memorial Justificativo do projeto?

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, acima citada, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento.

Para o recebimento da resposta a este pedido de informações, comunicamos os seguintes endereços eletrônicos e físicos: (...)

Agradecemos a gentil atenção.

Atenciosamente

Dulce Rosa de Bacelar Rocque

Presidente Civviva"

Bechara Mattar Diamond - tudo permanece sem resposta

Fábio Fonseca de Castro

7 de outubro de 2013

Via blog da Franssi Florenzano vou aqui de longe acompanhando a questão do “Bechara Mattar Diamond”.

Enquanto as autoridades, empresários, Prefeitura, Governo e Secretário de Cultura envovidos na questão fazem

ouvidos de mercador e nada dizem, tentando enterrar o assunto, surge ao menos uma boa notícia: de que a vereadora Sandra Batista (PCdoB) requereu hoje que a Câmara Municipal de Belém solicite ao prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho(PSDB), a suspensão da licença que permite a construção do shopping “Bechara Mattar Diamond”, no entorno da área tombada da Catedral da Sé e do Complexo Feliz Lusitânia, na Cidade Velha. O requerimento ainda precisa passar por votação no plenário.

Diz o requerimento de Sandra Batista: *“O Centro Histórico tem que ser preservado, faz parte da memória do povo. Está na hora da Prefeitura tomar conta do ordenamento da cidade, como diz o Plano Diretor. O planejamento da cidade é competência do poder público. Construtoras e empresas fazem o que querem na nossa cidade. Nós não podemos permitir isso”*.

É o que informa a Franssi. Quanto ao requerimento feito pelas várias entidades da sociedade civil ao prefeito, bom, espera-se o retorno do alcaide a Belém. Ele está em Portugal. Há 20 dias para que a resposta seja dada.

Precisamos estar atentos. Parece evidente que o projeto não inclui estudo de impacto de vizinhança e, ainda, não vai oferecer estacionamento para seus clientes.

Evidente que um projeto com essa magnitude precisaria passar por toda uma série de audiências públicas. Mas Belém é Belém, e suas autoridades, bem como seus empresários, seguem pensando que podem tudo.

O Iphan responde mal às questões sobre o shopping no Centro Histórico. Novas questões surgem.

Fábio Fonseca de Castro

8 de outubro de 2013

O Iphan respondeu a uma série de questionamentos feitos pela vereadora Sandra Batista e pela jornalista Ana Célia Pinheiro a respeito do “Bechara Mattar Diamond”. As questões e as repostas do instituto podem ser lidas no [blog da jornalista](#).

Achei que as respostas do Iphan complicam a situação. Parecem pretender dissimular os problemas que estão realmente em questão por meio de uma leitura objetivista da legislação em vigor.

Algumas anotações a respeito:

1. O Iphan declara que aprovou um projeto sem os obrigatórios EIV (Estudos de Impacto de Vizinhança), previstos no PDU (Plano Diretor Urbano) e ingenuamente conta com a posterior adoção de “medidas mitigadoras” para diminuir o impacto que o imóvel causará no centro histórico. Bom, todos sabemos que não é assim que o mundo funciona. O Iphan é um ator político com obrigação de defender o Pará, e Belém, no caso, dos interesses privados que ameaçam sua dimensão cultural e histórica. Espera-se que, no mínimo, cumpra suas obrigações, exigindo o EIV antes de tomar posição diante de uma questão com essa magnitude. Para além do mínimo, espera-se que não tenha uma postura ingênua – para não dizer útil aos

interesses contrários à sua função – de contar com intangíveis “medidas mitigadoras” posteriores.

2. A necessidade do EIV se amplia diante do volume de tráfego que a finalidade comercial do prédio exige – afinal, não se há de esperar que usuários de um “shopping charme” sejam, igualmente, usuários do transporte público de Belém, não é mesmo?

3. Ainda com relação ao EIV, outro elemento que o torna imprescindível é o fato de que o referido imóvel, se não nos falha a memória, já enfrentou dois incêndios e que, após o segundo, permaneceu por quase uma década abandonado, sofrendo as intempéries do clima e da manutenção precária. Esses fatos podem ter comprometido a sua estrutura. Não haveria aí motivos para uma demolição? Houve estudos sobre a qualidade das fundações e estrutura do prédio? E, se houve, quem fez esses estudos? Teria isenção para realizar uma avaliação independente da cadeia de interesses e parentesco que parece vincular alguns dos envolvidos na autorização da obra?

4. O projeto integra o “Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico dos bairros da Cidade Velha e Campina”. O Iphan diz, curiosamente, que ele “integrava” esse Conjunto. O ato discursivo, falho ou (mal)intencionado, atenua os efeitos nocivos do projeto e mitiga as consequências da posição do Iphan.

5. O Iphan parece fazer uma leitura parcial e tendenciosa do Artigo 34 da Lei Municipal 7.709, de 18 de maio de 1994, que, como sabemos, regulamenta o tombamento do Centro Histórico. O referido Artigo trata “Das intervenções no centro histórico e na área de entorno”

e estabelece uma classificação dessas intervenções, uma das quais a referida no Inciso V, que diz respeito à “intervenção destinada à construção de nova edificação e ou substituição de uma edificação que não tem interesse à preservação”. É o caso do imóvel em discussão. Porém, esse imóvel, ao contrário do que interpreta o Iphan, não se encontra isolado: faz parte de um conjunto – e do principal conjunto histórico da cidade. Ao considerá-lo na sua individualidade, e não no seu contexto – e sendo esse contexto tão significativo – o Iphan não estaria traindo sua função social?

Em outras palavras, a percepção correta, mas exclusiva, de parte da lei, não estaria comprometendo o objetivo da lei na sua integralidade?

6. Outra questão diz respeito à dimensão do projeto. A altura do imóvel ultrapassa o gabarito de 7,00m definido pela legislação municipal para essa área, mas o Iphan não vê problema nisso. Reproduz a lei do “já que está, fica” – a lei da conveniência universal que assim se transforma em lei da convivência universal. A justificativa é que “o novo projeto não prevê a demolição, mas o aproveitamento das estruturas existentes”. Mas como, sem estudo de impacto, pode o Iphan estar certo disso?

7. Outra interpretação útil da lei, me parece, é a questão do uso comum da garagem e da área de serviço dos dois imóveis envolvidos no projeto. Para esclarecer, o projeto envolve dois imóveis do centro histórico: a antiga loja Bechara Mattar, “bem de renovação”, e o prédio 30 da Rua Tomázia Perdigão, por sua vez classificado, nos critérios da lei 7.709, como “bem de reconstituição arquitetônica”. Essa lei, no seu Artigo 35, proíbe todo remembramento e desmembramento de lote do Centro

Histórico. Dizer que os dois prédios terão usos diferenciados é uma coisa, mas, ao mesmo tempo, afirmar que farão uso comum da garagem e da área de serviço caracteriza, evidentemente, um remembramento de imóveis.

Uma garagem e uma área de serviço constituem espaços de trânsito permanente, de fluxo contínuo. Trânsito e fluxo que integram, inexoravelmente, os dois imóveis, em termos práticos, por mais que eles, nominalmente, permaneçam individualizados. Mais uma vez o Iphan parece estar fazendo uma leitura objetivista e utilitária da lei.

8. Ressalte-se também que o projeto prevê ampliação do prédio principal. O Iphan chama isso de “complementação de volumetria”. É uma metáfora para dizer “nova construção”. Por mais que o novo prédio obedeça ao limite de 7,00m de altura estabelecido pelo Plano Diretor Urbano para a área, é de supor o impacto que causará, sim, sobre a visibilidade do entorno. Que tal se o Iphan ouvisse a sociedade a respeito.

Recaímos aqui na questão das audiências públicas. Por que razão o Iphan não organiza audiências públicas para dialogar com a sociedade, com os moradores da Cidade Velha, com os comerciantes das proximidades, a respeito desse projeto?

Reações:

21 comentários:

1.

Anônimo 8 de outubro de 2013

Plenamente de acordo. As respostas do Iphan aos questionamentos da vereadora e da jornalista não apenas deixam a desejar como também

comprometem o bom nome do instituto.

Respostas

hupomnemata 9 de outubro de 2013 19:19

Uma audiência pública para discutir a questão seria uma boa oportunidade para o Iphan explicar sua posição e "resgatar" seu bom nome.

2.

Anônimo 8 de outubro de 2013 14:21

Diz a Ana Júlia no seu blog: "O assustador da transação é a relação estreita entre um dos seus idealizadores - o arquiteto Paulo Chaves Fernandes, secretário estadual de cultura, e o agente público responsável pela sua aprovação. O diretor do Departamento de Análise de Projetos e Fiscalização da Seurb é Pablo Chermont Fernandes, filho do secretário Paulo Chaves".

Respostas

1.

hupomnemata 9 de outubro de 2013 19:20

Também acho. Quando consideramos que o autor do projeto é também secretário de cultura e que foi ele que indicou a diretora do Iphan para o cargo tudo fica muito mais tenebroso.

3.

Célia Andrade 8 de outubro de 2013 15:42

A ideia de audiência pública não faz parte das práticas dessas

peças. São gestores públicos que não aceitam questionamentos às suas ideias. A dirigente do Iphan foi colocada no cargo pelo Paulo Chaves e compõe com os interesses dele. Tudo isso que estamos vendo é um jogo de interesses que envolve, para além dos empresários interessados no assunto, várias outras pessoas com cargos no governo. Por que eles iriam fazer uma audiência pública?

Respostas

1.

hupomnemata 9 de outubro de 2013 19:25

Oi Célia, vc tem razão. Audiência pública é uma coisa que passa longe da concepção política de alguém que tem uma subjetividade autoritária. Não sei se você soube mas, ontem, uma funcionária da limpeza geral da Secul foi suspensa por dois dias pelo fato de que saiu do prédio pela porta da frente. Não é um absurdo? Pois é, e a mentalidade que estabelece uma norma e uma punição dessas é a mesma que não tolera audiências públicas e nem mesmo o diálogo com as categorias sociais relacionadas à pasta que ocupa, como atesta o movimento Fora Paulo Chaves!, organizado por artistas e produtores culturais de Belém.

4.

Anônimo 8 de outubro de 2013 22:36

Do ponto de vista da política partidária, essa questão coloca um problema a mais para a reeleição do Governador Jatene. O desgastado secretário Paulo Chaves, que percorre uma via cruxis nas mãos dos artistas, volta à cena num caso que envolve interesse privado, nepotismo, apadrinhamento e abuso de autoridade de função pública. O assunto é explosivo e tende a ganhar espaço. Certamente vai virar tema de campanha.

Respostas

1.

hupomnemata 9 de outubro de 2013 19:28

Pois é. Que bom! Paulo Chaves é apenas o supra-sumo de uma mentalidade tucana. De um pensamento exclusivista, autoritário e individualista que envolve o governo Jatene e uma parte da sociedade paraense. Isso não é bom para nosso estado. É o atraso. Tanto melhor se essas coisas surgirem na campanha. Mas independentemente da questão eleitoral, o tema precisa vir a tona e ser debatido. Política não é só pro momento eleitoral, não acha?

Responder

5.

Anônimo 8 de outubro de 2013 23:01

Belém é uma merda! Merda de paulos e de iphans, que no Pará é uma grande merda! Uma merda de sociedade que não se mobiliza. Fábio Castro, deixa essa merda pra lá! Luiza

6.

Marise Rocha Morbach 8 de outubro de 2013 23:20

Beleza Fábio, o espaço. esta cidade sebastiana já pensa em tudo para o seu fim...que sinuca!

Respostas

1.

hupomnemata 10 de outubro de 2013 08:08

Antes fosse mais sebastiana. Coisas desse tipo é que acabam com a memória e com a esperança.

7.

José Ramos 9 de outubro de 2013 08:38

Texto bem feito. Esclarecedor. Vamos brigar pela audiência pública, sim. Há tempo para influenciarmos esse caso. José F. Ramos - FÓRUM BELÉM

Respostas

1.

hupomnemata 10 de outubro de 2013 08:09

Audiência pública é fundamental, para essa e outras situações.

Responder

8.

Anônimo 9 de outubro de 2013 10:12

Audiência pública JÁ. Os ineresses privados, associados a

interesses eleitorais, não podem continuar sendo maiores que o interesse social.

9.

Anônimo 9 de outubro de 2013
13:32

A propósito, uma coisa que sempre achei incrível é como, mesmo durante o governo Ana Júlia, o Iphan permaneceu sob a órbita pessoal do Paulo Chaves. As pessoas que estão lá são competentes, mas possuem um evidente compromisso com o projeto e a visão do PSDB. Será que o PT e as pessoas responsáveis pela política cultural, durante o governo, não perceberam isso? Por que não fizeram nada para impedir? Não é segredo para ninguém (só talvez para a Ana Júlia) que durante o governo dela a área cultural continuou com a cara tucana. Teatro da Paz, IAP e Fundação Carlos Gomes foram geridos por tucanos que boicotaram como puderam seu governo. O caso do Iphan é bem mais grave, porque resultou num atraso de anos, em termos de política cultural democrática, na área que constituía o maior investimento, a maior marca e a maior visibilidade dos tucanos: o bijuzinho Paulo Chaves.

Responder

10.

Anônimo 9 de outubro de 2013
16:55

E o "novo Lemos"? Ainda não se pronunciou?

Respostas

1.

hupomnemata 10 de outubro de 2013 08:13

Não. E nem deverá se pronunciar, a julgar pela maneira como tem procedido em relação aos protestos dos artistas.

11.

Anônimo 10 de outubro de 2013
14:17

O "novo Lemos" gosta de posar de herói, mas, além do autoritarismo, como nesse ato absurdo de suspender uma faxineira da Secult só porque ela saiu pela porta da frente do prédio, partilha um nepotismo desvairado. Além do filho, um garoto, que ocupa função de direção na Sedurb, ele dá emprego para vários parentes. Lá na Secult, ele emprega a ex-mulher e a ex-cunhada, que por sua vez é casada com o marketeiro do governo. A secretária-adjunta é sua prima, bem como diretor do Teatro da Paz.

12.

Anônimo 24 de outubro de 2013
15:28

Fábio, realmente, sua análise da resposta do Iphan demonstra o "grande conhecimento que você possui sobre legislação urbanística"!!! Dica, continue só no jornalismo, mas um jornalismo não tendencioso ... Abçs.

13.

hupomnemata 31 de outubro de 2013 08:43

Olha, não é jornalismo... Nem este blog e nem o Hupomnemata têm essa pretensão. São blogs para comentar, discutir e analisar questões que me interessam, a partir do meu ponto de vista. O

objetivo não é, necessariamente, informar... Por isso o que vc pode chamar de "tendencioso" não é exatamente isso, mas sim minha opinião sobre os assuntos tratados. Há excelentes blogs de jornalismo, que vc pode acompanhar sem esse incômodo. Gde abç.